



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 640/2015

em 6 de agosto de 2015.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

124 / 15

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas de custeio e capital em diversas Secretarias no exercício corrente, segue abaixo as justificativas referente as Dotações a serem suplementadas:

DOTAÇÕES	NATUREZA DA DESPESAS	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVAS	VALOR
50	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
55	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	68.000,00
91	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.500,00
92	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁV-PES.CIVIL	5.000,00
94	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	97.000,00
		Justificativa: Para atender despesas com Folha de Pagamento dos Servidores.	
117	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	66.000,00
		Justificativa: Para atender restituição de saldo de convênio estadual.	
507	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR GRATUITA	68.790,00
		Justificativa: Para atender despesas com mandado judicial.	
134	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	5.000,00
		Justificativa: Para atender despesas com Folha de Pagamento dos Servidores.	
192	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	5.000,00
		Justificativa: Para atender despesas com manutenção de viaturas.	

CM BIRIGUI PROT:0000002246/2015 06/08/2015 15:35



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

562	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	40.000,00
		Justificativa: Para atender despesas com viagens de pacientes.	
777	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	157.500,00
793	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	67.500,00
		Justificativa: Para atender despesas com o desenvolvimento de Projetos nas escolas municipais.	
778	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	30.000,00
		Justificativa: Para atender despesas com a contratação de serviços.	
750	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	9.890,00
		Justificativa: Para atender despesas com o desenvolvimento do Projeto Fanfarra/2015.	
1143	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
		Justificativa: Para atender despesas com o Projeto "Natal Iluminado".	
1132	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	40.000,00
1138	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	20.000,00
		Justificativa: Para atender despesas com Folha de Pagamento dos Servidores.	
699	3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	15.235,00
		Justificativa: Para atender despesas com as Creches Conveniadas.	
428	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	7.000,00
		Justificativa: Para atender despesas com Folha de Pagamento dos Servidores.	
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO	792.415,00

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.944/2.014 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.015, NA LEI Nº 5.866/2.014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.015 E NA LEI Nº 5.733/2.013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES,



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 124 / 15

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.944/2.014 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.015, NA LEI Nº 5.866/2.014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.015 E NA LEI Nº 5.733/2.013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.944/2.014 – Lei Orçamentária de 2.015, na Lei nº 5.866/2.014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.015 e na Lei nº 5.733/2.013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.156 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 67 Fonte: 01 73.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.159 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 50 Fonte: 01 5.000,00

02.03.00 04.122.0055.2.159 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 55 Fonte: 01 68.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 109 Fonte: 01 107.500,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.151 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 91 Fonte: 01 5.500,00

02.05.00 04.122.0053.2.151 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 92 Fonte: 01 5.000,00

02.05.00 04.122.0053.2.151 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 94 Fonte: 01 97.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.134	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	468	Fonte: 01	7.700,00
02.10.01	10.301.0042.2.105	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	474	Fonte: 01	18.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.105	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	534	Fonte: 01	3.800,00
02.10.01	10.301.0042.2.105	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	560	Fonte: 01	4.500,00
02.10.01	10.301.0047.1.068	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	624	Fonte: 02	16.000,00
02.10.01	10.301.0047.1.068	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	604	Fonte: 01	21.000,00
02.10.01	10.301.0047.1.068	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	623	Fonte: 01	2.000,00
02.10.01	10.301.0047.1.071	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	607	Fonte: 01	4.900,00
02.10.01	10.301.0047.1.071	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	626	Fonte: 01	1.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	631	Fonte: 01	4.900,00
02.10.01	10.302.0047.1.070	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	635	Fonte: 01	990,00
02.10.01	10.304.0044.2.116	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	649	Fonte: 02	50.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	117	Fonte: 02	66.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	-----------

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	507	Fonte: 01	68.790,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	-----------

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0014.2.045	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	140	Fonte: 01	5.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	----------

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0014.2.045	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	134	Fonte: 01	5.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	----------

DE:

PODER EXECUTIVO

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0013.2.044	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	189	Fonte: 03	5.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	----------

PARA:

PODER EXECUTIVO

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0013.2.044	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	192	Fonte: 03	5.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	----------

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.33.00	Ficha nº	524	Fonte: 01	40.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	-----------



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 562 Fonte: 01 40.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.365.0049.2.137 / 3.1.90.04.00 Ficha nº 661 Fonte: 01 225.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 777 Fonte: 01 157.500,00

02.11.01 12.365.0049.2.140 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 793 Fonte: 01 67.500,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.365.0050.1.074 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 828 Fonte: 02 30.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 778 Fonte: 02 30.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.365.0049.1.077 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 826 Fonte: 05 9.890,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.361.0051.2.142 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 750 Fonte: 05 9.890,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE CULTURA

02.17.00 13.392.0029.2.073 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1158 Fonte: 01 80.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE CULTURA

02.17.00 13.392.0029.2.073 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1143 Fonte: 01 80.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE CULTURA

02.17.00	13.392.0029.2.076	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	1133	Fonte:	01	50.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.076	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	1135	Fonte:	01	10.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE CULTURA

02.17.00	13.392.0029.2.072	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	1132	Fonte:	01	40.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.072	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	1138	Fonte:	01	20.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01	12.365.0049.1.077	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	824	Fonte:	01	15.235,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01	12.365.0049.2.140	/	3.3.50.41.00	Ficha nº	699	Fonte:	01	15.235,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.305.0045.2.121	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	546	Fonte:	01	1.900,00
02.10.01	10.305.0045.2.122	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	548	Fonte:	01	1.300,00
02.10.01	10.305.0045.2.123	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	550	Fonte:	01	1.900,00
02.10.01	10.305.0045.2.124	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	590	Fonte:	01	1.900,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	428	Fonte:	01	7.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças